



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 9/2023

Retirado pelo autor

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adesão do Município, através do setor competente, ao “PROGRAMA EDUCA JUNTOS”, nos termos da Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022.

Justificativa: recentemente, no dia 20 de dezembro de 2022, foi sancionada a Lei n. 21.323/2022, que dispõe sobre o Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná, que foi instituído pelo Decreto n. 5857, de 5 de outubro de 2020.

O programa tem como meta a ampliação do suporte técnico e pedagógico aos municípios, além de ter como alvo a melhora da qualidade do ensino oferecido aos estudantes das redes públicas por meio da promoção de ações colaborativas entre o Estado e os municípios.

Para isso, a legislação prevê que os municípios integrantes terão acesso ao compartilhamento de estratégias educacionais para execução de seus objetivos. Ainda, será possível a transferência de recursos financeiros e tecnológicos do Estado para os municípios, de acordo com a regulamentação do Executivo.

Desse modo, por se tratar de Programa com vistas a alcançar um sistema educacional que confluía os esforços do Estado do Paraná com os seus municípios, a adesão de Campina Grande do Sul é essencial, pois trará subsídios estaduais em ações, materiais, serviços e tecnologias, o que é fundamental para o desenvolvimento de nossa educação.

O fortalecimento das políticas públicas educacionais do Estado, com ênfase na alfabetização e respeito à autonomia municipal, que constituem parte dos objetivos do Programa, torna a adesão de máxima importância para qualquer município, em especial a Campina Grande do Sul.



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Portanto, em razão de haver previsão de inclusão de verbas para o Programa no orçamento estadual e por constituir-se tema de suma importância para a qualificação das novas gerações e o aumento da produtividade, em medida que se sujeita à discricionariedade do Poder Executivo, esta sugestão também se faz necessária.

Campina Grande do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

Carolina Mascarenhas
Carolina Mascarenhas
Vereadora